



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 3/2023

Altera a Resolução nº 2, de 10 de julho de 2023, que instituiu o Regulamento Geral de Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 46 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica acrescido ao art. 12 da Resolução nº 2, de 10 de julho de 2023, o § 2º, com a seguinte redação:

“Art. 12. ...

...

§ 2º Quando o número de vagas reservadas para pessoas com deficiências resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco) ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco)”.

Art. 2º. O § 3º do art. 36 da Resolução nº 2, de 10 de julho de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 36. ...

...

§ 3º Os recursos deste artigo poderão ser interpostos até três dias úteis após o cumprimento de cada fase.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 15 de agosto de 2023.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário